

## TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida n°. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o n°. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor **JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Jose Bonello, 81 – Bairro Angelo de Rosa - Ibitinga SP, portador do RG n° 20.062.075-7, e do CPF n° 288.644.978-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO PAGNI GELLI LTDA**, inscrita no CNPJ: n°. 50.419.324/0001-37, situada no endereço Avenida 7 de Setembro n°. 680 – Centro Ibitinga SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Senhor **OSMAR HERNANDEZ PAGNI GELLI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Adail de Oliveira, n°. 864, Centro Ibitinga - SP, adiante denominada **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n°. 170 de 29 de maio de 2017, nos seguintes termos:

1ª - Pelo presente Termo registra-se, **aumento no valor** do Combustível, **Etanol**.

- ✓ O preço por litro de álcool de **R\$2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos)**, passará para **R\$2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) o litro**, na quantidade restante de 700,5320 em litros para serem abastecidos, o valor total passa para R\$1.856,41 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).
- ✓ O preço por litro da gasolina continuará de **R\$3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) o litro**, na quantidade restante de 107,3080 em litros para serem abastecidos, o valor total passa para R\$417,43 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).
- ✓ O valor total global de R\$2.273,84 (dois mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), para entrega parcelada do restante de 807,8400 litros de combustível (Etanol (Álcool) e Gasolina).

2ª – Fundamenta-se o aumento do valor do Etanol, em documento **protocolado pela Empresa Fornecedora em 01 de junho de 2020**, referente ao Contrato nº. 170 de 29 de maio de 2017, de acordo com o item 3.5.,Cláusula III - *DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS*.

3ª - A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato onerará as verbas do orçamento vigente: Categoria Funcional: 01 031 0001 2079 0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Natureza Econômica: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 01 de junho de 2020.

---

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Contratante

---

OSMAR HERNANDEZ PAGNI GELLI  
Auto Posto Pagni Gelli Ltda.  
Contratado

---

AntonioEsmael Alves de Mira  
RG nº. 13.499.903-4  
Testemunha

---

Carlos Alberto Dias Marques  
RG nº. 17.804.099  
Testemunha